CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019

Dispõe sobre o credenciamento no Ministerio de Saúde de (6) seis Agentes Comunitário de Saúde para o município de Mozarlândia-goiás.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual n° 5.527/2003, Resolução CNS n° 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA, **Reunião Ordinária,** realizada no dia 26/02/2019 realizada na nova sede do CMS situado na Av. José Camelo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes o credenciamento de seis(6) Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Mzarlandia.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES	
03	VALDECI ANTONIO SOARES	Valdeci A. Soares
04	MARLENE VIEIRA DA COSTA	
05	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	
06	MARIA ELEUZA FERRAZ DE LIMA FERREIRA	Maria Eleuza Ferraz
07		

ABRAO GOMES DE GOUVEIA
VICE Presidente Conselho Municipal de Saúde